PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA SOBRE A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA - TERMO DE COLABORAÇÃO COM A AUB – ASSOCIAÇÃO DO UNIVERSITÁRIOS BRESCIENSES.

Após análise dos Pareceres do Órgão Técnico, Assessoria Jurídica, Plano de Trabalho aprovado e demais documentos, sobre a celebração de Termo de Colaboração com a Associação dos Universitários Brescienses - AUB do Município de Nova Bréscia/RS, AUTORIZO a celebração do Termo de Colaboração, conforme Plano de Trabalho aprovado.

A justificativa, prende-se ao fator de disponibilizarmos à Comunidade Bresciense a oportunidade de buscar dar continuidade aos estudos, sejam eles em cursos técnicos profissionalizantes, superiores de graduação ou pós graduação entre outros. Esta é uma forma de continuar ajudando e apoiando os estudantes/universitários que estão buscando formação para sua inclusão no mercado de trabalho, nas mais diversas atividades e profissões, favorecendo também para sua permanência no nosso Município.

Para esse ano de 2022 já são necessários diversos veículos como ônibus e vans para realizar esse transporte o que demonstra a grande quantidade de estudantes que estão frequentando cursos de graduação, tendo em vista que a expectativa de número de estudantes ultrapasse o do ano de 2020, quando haviam cerca de 150 alunos transportados e isso é muito importante para o Município, eis que muitos desses estudantes serão profissionais que trabalharão em Nova Bréscia e na região, revelando com isso o interesse do jovem bresciense em estudar e buscar um aprimoramento de seus conhecimentos.

Vale destacar ainda que diversos estudantes de cursos técnicos ou cursos que são realizados no SENAI, SENAC e no SESC, além de alunos que frequentam corsos pré-vestibular também utilizam esse meio de transporte, sempre havendo disponibilidade de lugar, priorizando o transporte aos universitários como vem sendo nos últimos anos.

Assim, buscamos uma forma de incentivar a permanência do jovem na região e estimular o desenvolvimento do nosso Município.

Nova Bréscia, 17 de março de 2022.

ANGELO ANTÔNIO BARBIERI
Prefeito Municipal